



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**LUCAS CASAGRANDE**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Estudo e solicitação de recuperação do pavimento na Rua Guarujá, Bairro Marcilio de Noronha.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Os moradores têm informado a este vereador que, devido à existência de um buraco que foi tapado mais não foi feito o recapeamento asfáltico no trecho, na Rua Guarujá, Bairro Marcilio de Noronha, a via vem apresentando graves irregularidades no pavimento, dificultando a passagem de carros e pedestres.

A situação tem se agravado diariamente, pois o trecho sem pavimento está aumentando de tamanho, gerando riscos de acidentes, danos a veículos e trazendo transtornos à mobilidade urbana.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que realize com urgência a pavimentação asfáltica no referido trecho, garantindo segurança, trafegabilidade e melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Seguem em anexo, fotos do local.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 16 de dezembro de 2025

**LUCAS CASAGRANDE**

Vereador - PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 16/12/2025 09:16

Checksum: **CFB073C470C8B25E6D0D1230A99720887A64BF56DE16B31C9731B78003246598**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.